



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 7/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a fiscalização de contrato junto à Coelba no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS BOM JESUS DA LAPA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 908, de 12/04/2018, publicada no D.O.U. de 13/04/2018,

I - CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

II- CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

III - CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos

e) Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 7, de 11 fevereiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de

pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para acompanhar e fiscalizar contrato de fornecimento de energia elétrica celebrado entre a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) e o Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Atuação
Edvânio Campos Macedo	2401388	Auxiliar em Administração	Fiscal - Titular
Hania Gracielle Brito S. da Silva	2075876	Assistente de Alunos	Fiscal - Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Helder Rodrigues Sampaio, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG**, em 21/02/2020 15:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16094

Código de Autenticação: 755794cc95



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521